



11RI 01463089

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matriculado teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

242.549

ficha

01

São Paulo, 15 de julho de 1991.

IMÓVEL:- TERRENO constante do lote 39-B da quadra "K", do Jardim Guanabara, no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, medindo 5,00m de frente para a Avenida Margueritte Long, antiga Avenida 2, por 30,00m de frente aos fundos pelo lado direito, visto de quem da rua olha o terreno, confrontando com o lote nº 39-A, por 32,00m de frente aos fundos pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 40-A; e 6,00m nos fundos, confrontando com o lote nº 17-B; encerrando a área de 155,00m². Contribuinte nº 178.177.0077-9.

PROPRIETÁRIOS:- de 36% COMERCIAL E IMOBILIÁRIA SAMARA S/A, - CGC.61.215.687/0001-77, com sede nesta Capital à Avenida Paulista nº509 19º andar; de 36% ZARZUR IRMÃOS S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, CGC.60.912.607/0001-70, com sede nesta Capital no Largo São Bento nº 64 17º andar; de 7% JEANETTE REZK KAZAN, RG. 704.294-RJ e CIC.692.324.157-04, brasileira, viúva, desenhista, residente e domiciliada nesta Capital; de 3,50% MICHEL SALIM REZK, RG. 704.297-RJ e CIC.111.313.657-04, brasileiro, separado judicialmente, jornalista, residente e domiciliado nesta Capital; de 8% ODETE SALIM REZK, RG. nº 704.296-RJ e CIC.239.593.557-34, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada nesta Capital; de 1,50% HAET KAZAN, RG.2.319.231-RJ e CIC.692.324.157-04, dependente, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada nesta Capital; de 1,50% ISABEL AGOSTINI REZK, RG. 2.922.967-RJ e CIC.344.738.587-15, brasileira, solteira, maior funcionária pública, residente e domiciliada nesta Capital; de 1,50% LEONI DI RAMOS CAIADO FILHO, RG.7.442.257-SP e CIC. nº 669.505.548-34, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliados nesta Capital; de 1,50% ANGELA CRISTINA REZK CAIADO, RG.8.292.342-SP e CIC.953.695.208-44, brasileira solteira, maior, desenhista, residente e domiciliada nesta Capital; e de 3,50% ELOHÁ RIVERA MANGA, RG. 1.593.138-SP e CIC. 027.178.597-72, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, todos com o endereço a Alameda Santo Amaro nº 256, apto. 102.

REGISTRO ANTERIOR:- R.1, 2, 3, 7 e 9/M. 69.676 (M. 132.265) - deste Registro.

LOTEAMENTO:- R.2/M.132.265 (Proc.nº 1.352)

CARIA DA OLIVEIRA COSTA BARBOSA
Oficial

"continua no verso"



11RI 01463089

matrícula

242.549

ficha

01

Verso

R.1/242.549:- Por escritura de 21 de maio de 1991, do Cartório de Notas do Distrito de Itaquera, desta Capital, livro 758, -- fls. 164, o imóvel foi vendido a RAIMUNDO MARQUES DA SILVA, -- RG. nº 5.084.182-SSP-SP, CPF nº 536.273.188-20, brasileiro, se parado consensualmente, do comércio, residente e domiciliado-- nesta Capital, na Rua Giuseppe Pierri Marili, nº 718, pelo valor de Cr\$ 32.000.000,00, no padrão monetário vigente em 30 de setembro de 1985, com anuência de JOSÉ CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA, RG. nº 14.653.839-SSP-SP, CPF nº 047.170.758-97, brasileiro, solteiro, maior, ferramenteiro, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Maria Aparecida Anacreto, nº 3-A, Jardim Satélite, por cessão no valor de Cr\$ 250.000,00, decorrentes de compromisso de venda e compra não registrado.
Data da matrícula.

MARIA DA GLÓRIA DUTRA BARBOSA
Oficial

R.2/242.549:- Por escritura de 19 abril de 1992 do Tabelionato do Distrito de Parelheiros, desta Capital, livro 180 - fls.046 RAIMUNDO MARQUES DA SILVA, separado consensualmente, já qualificado, VENDEU o imóvel a MARCO ANTONIO AZEVEDO ALVES, RG. nº 19.446.508-SSP/SP, CPF.115.696.241-01, brasileiro, solteiro, - maior, escriturário, residente e domiciliado na Rua Lizeta Las sal Freire Oliveira, nº 224, Jardim Icarai, Santo Amaro, nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 1.000.000,00.
Data:- 18 de novembro de 1992.

JOSÉ DE FREITAS JÚLIO NETO

Autor

Av.3/242.549:- Por requerimento de 26 de janeiro de 2001, e de conformidade com o cartão de identificação do contribuinte expedido pela Secretaria da Receita Federal, procede-se a presente para ficar constando que o número correto do CPF de **MARCO ANTONIO AZEVEDO ALVES** é **115.696.248-01** e não 115.696.241-01 como constou no registro nº 2.

Data:- 15 de fevereiro de 2001.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 02 -



11RI 01463089

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

242.549

ficha

02

Continuação

Av.4/242.549:- Por requerimento de 26 de janeiro de 2001, e de conformidade com o recibo de impostos expedido para o exercício de 2000 pela PMSP, procede-se a presente para ficar constando que no terreno objeto desta matrícula foi construído um prédio sob o nº 40 da **Avenida Margueritte Long**, com a área construída de **120,00m²**; foi apresentada a Certidão Negativa de Débito nº 027032001-21004030, emitida em 05 de fevereiro de 2001, pelo INSS.
Data:- 15 de fevereiro de 2001.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.5/242.549:- Por requerimento de 26 de dezembro de 2001, e de conformidade com a certidão expedida em 07 de dezembro de 2001, pelo Registro Civil do 29º Subdistrito - Santo Amaro, desta Capital, extraída do registro nº 53.534, feito às fls. 218 do livro B-180, procede-se a presente para constar que **MARCO ANTONIO DE AZEVEDO ALVES** e **CELIA VIEIRA DE CARVALHO**, RG. 36.785.427-2-SP, CPF. 278.343.078-94, casaram-se em 07 de dezembro de 2001, pelo regime da comunhão universal de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 12.373, passando a contraente a assinar-se **CELIA VIEIRA DE CARVALHO ALVES**.

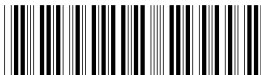
Data:- 11 de abril de 2002.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.6/242.549:- VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 23 de setembro de 2009, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **MARCO ANTONIO DE AZEVEDO ALVES** ou **MARCO ANTONIO AZEVEDO ALVES** portador da carteira de identidade RG nº 19446508-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.696.248-01, contador, e sua mulher **CELIA VIEIRA DE CARVALHO ALVES**, portadora da carteira de identidade RG nº 367854272-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 278.343.078-94, aux de escritório, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 12.373, no Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço Registral, venderam o imóvel a **ANTONIO CARLOS SOUZA RODRIGUES**, portador da carteira de Identidade RG nº 336061857-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 295.569.858-08, administrador, e sua mulher **GLADYS DAS GRACAS PINHEIRO RODRIGUES**, portadora da carteira de Identidade RG nº 309339558-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 294.653.968-77, brasileiros, casados sob o

continua no verso



11RI 01463089

matrícula

242.549

ficha

02

verso

regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Walter Rosseto, nº 6, Parque Imperial, pelo preço de R\$115.000,00, sendo R\$10.828,74 referentes à utilização do FGTS. Base de Cálculo/ITBI:- R\$ 115.000,00.
Data:- 29 de setembro de 2009.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.7/242.549:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 23 de setembro de 2009, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ANTONIO CARLOS SOUZA RODRIGUES, e sua mulher GLADYS DAS GRAÇAS PINHEIRO RODRIGUES, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel, em garantia, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, pelo valor de R\$ 100.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciários, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0930% e efetiva de 8,4000%, vencendo-se a primeira em 23/10/2009, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$127.500,00.

Data:- 29 de setembro de 2009.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 03 -



11RI 01463089

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.117-9

matricula

242.549

ficha

03

Continuação

Av.8/242.549:- CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 1.083.176 - 18/07/2014)

Pelo Instrumento particular de 11 de Julho de 2014, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, deu quitação aos devedores e autorizou a presente averbação para constar o **cancelamento** da propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 7, nos termos e para os fins do artigo 25 da Lei 9.514/97.

Data:- 07 de agosto de 2014.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
MICHELE FERREIRA DE MORAES:38849469861 - 6/8/2014
Hash: 2D42727115175C55A391E9AE80BF9180B924AA2C
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.9/242.549:- NÚMERO DO PRÉDIO (Prenotação nº 1.083.176 - 18/07/2014)

Pelo Instrumento particular de 11 de Julho de 2014, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, foi autorizada a presente averbação a fim de constar **que o prédio nº 40 da Avenida Margueritte Long teve sua numeração alterada para nº 100**, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 25/07/2014, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo.

Data:- 07 de agosto de 2014.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
MICHELE FERREIRA DE MORAES:38849469861 - 6/8/2014
Hash: 2D42727115175C55A391E9AE80BF9180B924AA2C
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

R.10/242.549:- VENDA E COMPRA (Prenotação nº 1.083.176 - 18/07/2014)

Pelo Instrumento particular de 11 de Julho de 2014, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **ANTONIO CARLOS SOUZA RODRIGUES**, e sua mulher **GLADYS DAS GRAÇAS PINHEIRO RODRIGUES**, encarregada de produção, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Margueritte Long, nº 100, lote 39-B, Jardim Guanabara, já qualificados, **venderam** o imóvel a **SAMIRA DE SOUSA MOTA**, RG nº 27.112.661-9-SSP/SP, CPF/MF nº 193.775.298-40, atendente, e **JOSÉ CARLOS MARINHO SANTOS**, RG nº 39.156.411-0-SSP/SP, CPF/MF nº 147.250.238-84, motorista, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Crepúsculo dos Deuses, nº 233, Jardim São Raphael, na proporção de 50% para cada um, pelo preço de R\$320.000,00, sendo R\$22.953,11 referentes à utilização do FGTS.

Data:- 07 de agosto de 2014.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
MICHELE FERREIRA DE MORAES:38849469861 - 6/8/2014
Hash: 2D42727115175C55A391E9AE80BF9180B924AA2C
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

- Continua no verso -



11RI 01463089

matricula

242.549

ficha

03

verso

R.11/242.549:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 1.083.176 - 18/07/2014)
Pelo instrumento particular de 11 de Julho de 2014, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **SAMIRA DE SOUSA MOTA** e **JOSÉ CARLOS MARINHO SANTOS**, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel, em garantia, ao ITAÚ UNIBANCO S/A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, pelo valor de R\$238.650,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais à taxa mensal efetiva de 0,9112% e nominal de 0,9112%, correspondendo às taxas anuais efetiva de 11,5000% e nominal de 10,9349%, vencendo-se a primeira em 11/08/2014, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$336.000,00.
Data:- 07 de agosto de 2014.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
MICHELE FERREIRA DE MORAES:38849469861 - 6/8/2014
Hash: 2D42727115175C55A391E9AE80BF9180B924AA2C
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.12/242.549:- DECISÃO JUDICIAL (Prenotação nº 1.136.403 - 18/12/2015)
Pelo Ofício de 15 de dezembro de 2015, do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Capital, expedido nos autos (processo nº 1019789-37.2015.8.26.0003) da ação - Procedimento Ordinário - Indenização por Dano Moral, movida por **JOSÉ CARLOS MARINHO SANTOS** e **SAMIRA DE SOUSA MOTA**, já qualificados, em face de **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, o MMº Juiz de Direito Dr. Marco Antônio Botto Muscari, determinou que se procedesse a presente averbação para constar que foi deferida a tutela de urgência para impedir qualquer averbação ou registro, na Serventia Predial, relativamente ao leilão do imóvel.
Data: 23 de dezembro de 2015.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CLAUDINEI GERALDES:10111645824
Hash: CFOA7FBA8704264EAFDFA8F36EE1B921
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.13/242.549: CANCELAMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (Prenotação nº 1.149.214 - 12/05/2016)
Pelo mandado de 26 de abril de 2016, do Juízo de Direito da 4ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Capital, expedido nos autos (processo nº 1019789-37.2015.8.26.0003) da ação de procedimento comum - indenização por dano moral movida por **JOSE CARLOS MARINHO SANTOS** e **SAMIRA DE SOUSA MOTA**, em face de **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, o MM. Juiz de Direito Dr. Marco Antonio Botto Muscari determinou que se procedesse ao cancelamento da

Continua na ficha 04



11RI 01463089



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.117-9

matrícula

242.549

ficha

04

Continuação

averbação nº 12 de decisão judicial, nos termos da r. sentença datada de 09/03/2016.
Data: 13 de maio de 2016.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR:11864772883
Hash: 725A1FD5FCD063B5DCA2306F25EB392C
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.14/242.549: CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.463.089 – 03/05/2023)

Pelo requerimento de 07 de fevereiro de 2024, e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 27 de novembro de 2023, que informa sobre a intimação dos fiduciários e quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foram constituídos com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula**, em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de R\$336.000,00, sendo certo que, a teor do Artigo 27, § 1º e 2º, da Lei 9.514/97, no prazo de trinta dias, contados da data da consolidação, a credora fiduciária promoverá público leilão para a alienação do imóvel, comunicando aos devedores, mediante correspondência dirigida a todos os endereços físicos constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017), as datas, horários e locais dos leilões a serem efetuados.

Data: 04/03/2024

*Selo digital: 1111793310000001794852241
Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.
Escrevente autorizado: CAROLINE LIMA COSTA
Hash: 1463089-0037AA14-6B77-4327-A4EA-E2579DF20CE2*

ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NO VERSO →



11RI 01463089

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº6015, de 31.12.1973, que foi extraída por meio reprográfico a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações e ônus reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e os direitos sobre ele constituídos. CERTIFICO, mais, que sendo a data de abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGJ, Cap.XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dou fé.

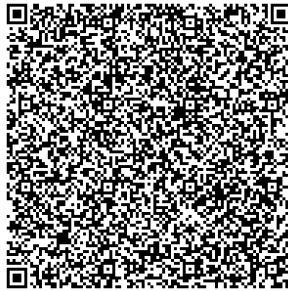
São Paulo, 08 de Março de 2024

*Fabiana Gomes Cardoso Silva
Escrevente Autorizado*

Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.

**Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP
Tel.: (11)3779-0000**

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



11117939100000148716923S